



INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE FIDC

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de:	☒ perda do principal.	O investimento nas cotas da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
	☒ falta de liquidez.	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas da Oferta. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
	☒ dificuldade de entendimento.	A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Cotas; e que (ii) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DAS COTAS DE FIDC.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor mobiliário	FIAGRO – DC.	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Oferta/Emissor	BIGTRADE SUNO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS.	Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☒ código: CAFE11. ☐ N/A.	Capa do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2) Mercado de Negociação	☒ nome fantasia: Segmento listado - B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	200.000 Cotas.	Seção 2.5 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$0,00 - R\$ 100,00.	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	☒ Sim. ☐ Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.3*b.4) (intervalo)	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	☐ Sim. ☒ Não.	N/A
b.8) Lote adicional	☒ Sim. ☒ Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	☐ Sim. ☒ Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Administrador	Nome: BANCO DAYCOVAL S.A. CNPJ: 62.232.889/0001-90	Capa, Definições e Seção “15. Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto
c.2) Gestor	Nome: SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ: 11.304.223/0001-69	Capa, Definições e Seção “15. Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
c.3) Custodiante	Nome: BANCO DAYCOVAL S.A. CNPJ: 62.232.889/0001-90	Capa, Definições e Seção "15. Identificação das Pessoas Envolvidas" do Prospecto

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Pulverizado/concentrado	Seção
Principais informações sobre os direitos creditórios	Pulverizado: A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pela Gestora: (i) os Direitos Creditórios deverão ser exclusivamente expressos em moeda corrente nacional; (ii) as CPR-F, CPR Física, CDA-WA, CDCA, LCA e CRA deverão ter prazo de vencimento, no mínimo, 50 (cinquenta) dias após a respectiva Data de Oferta; (iii) as CPR-F, CPR Física, CDA-WA, CDCA, LCA e CRA não poderão ter vencimento superior ao vencimento das Cotas em circulação; (iv) recebimento da Originadora do relatório validador do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, que comprova a autenticidade e veracidade das assinaturas eletrônicas avançadas das CPR-F e das CPR Físicas e, quando aplicável, das respectivas garantias das CPR-F e CPR Físicas; (v) em caso de CPR-F e CPR Físicas em valor acima de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a comprovação do registro das garantias nos competentes cartórios de registro de imóveis, títulos e documentos e pessoas naturais e jurídicas, conforme o caso; (vi) considerada pro forma a aquisição das CPR-F, CPR Física, CDA-WA, CDCA, LCA e CRA devidas por um mesmo Devedor, considerada individualmente, não poderão representar concentração superior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido, conforme previamente cadastrados pela Originadora junto ao Custodiante; (vii) recebimento de parecer favorável da Originadora em relação à adequação do Direito Creditório; e (viii) o Devedor não poderá estar inadimplente em relação ao Fundo na data da respectiva cessão.	Seção 2.3 do Prospecto



2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Pulverizado/concentrado	Seção
Existência de crédito não performado	☐ Sim. ☒ Não.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	☐ Sim. ☒ Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Desde a data de constituição do Fundo, não houve, inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Direitos Creditórios.	Seção 9.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Risco de Pagamento condicionado das Cotas Seniores: As principais fontes de recursos da Classe para efetuar a amortização e o resgate das Cotas Seniores decorrem do pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos, e dos Ativos Financeiros de Liquidez integrantes da carteira da Classe.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
2. Risco de Ausência de garantia das Cotas Seniores da 2ª Emissão: As aplicações realizadas nas Cotas Seniores da 2ª Emissão não contam com garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais, dos Demais Prestadores de Serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
3. Risco de Crédito dos Devedores e dos eventuais Coobrigados: Os Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços não serão responsáveis pelo pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos ou pela solvência dos Devedores.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
4. Risco de insuficiência ou ausência de garantia dos Direitos Creditórios Adquiridos: Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe poderão contar com garantias reais ou fidejussórias, prestadas pelos respectivos Devedores ou por terceiros.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
5. Riscos de Registro das Garantias das CPR-F e CPR Físicas assinadas eletronicamente sem certificação ICP-Brasil: As CPR-F e suas eventuais garantias poderão ser assinadas por meio de assinaturas eletrônicas avançadas ou assinaturas eletrônicas qualificadas, presumem-se verdadeiras as declarações constantes de documentos em forma eletrônica em relação aos signatários que utilizaram.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor



3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As Cotas serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, conduzida pelos Coordenadores, de acordo com a Resolução da CVM 160, Resolução CVM 175 e Resolução CVM 39, nos termos e condições do Regulamento do Fundo, incluindo o Anexo Descritivo da Classe Única.	Seção 2.1 do Prospecto
Resgate/Prazo	As Cotas Seniores da 1ª Série serão resgatadas na última data de amortização do principal, que corresponde ao término do prazo de duração das Cotas Seniores da 1ª Série, qual seja 4 (quatro) anos contados da Data de Início do Fundo.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	100% DI _+ 4% a.a.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	As Cotas Seniores da 1ª Série poderão ser amortizadas extraordinariamente, de forma compulsória, a critério da Gestora, caso ocorra o desenquadramento da Alocação Mínima. A amortização extraordinária alcançará, de forma proporcional, as Cotas Seniores da 1ª Série.	Seção 1 do Prospecto
Duration	3,12 anos	Seção
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Não Aplicável.	N/A
Condições de recompra antecipada	Não Aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Não Aplicável.	N/A
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorrido [] dias do final da oferta. ☐ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. ☒ Não há restrições à revenda entre investidores qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto



3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Formador de mercado	O Fundo não contratou formador de mercado, mas poderá contratar tais serviços no futuro caso esteja listado em mercado de bolsa da B3, conforme previsto no Regulamento.	
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não Aplicável.	N/A
Garantia 2	Não Aplicável.	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não Aplicável.	N/A
Classificação de Risco	Não Aplicável.	N/A

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 1 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não Aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 100,00.	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	No âmbito da Oferta, qualquer Investidor Qualificado interessado em investir nas Cotas Seniores deverá realizar seu pedido de subscrição das Cotas Seniores junto a uma única Instituição Participante da Oferta, durante o período indicado no cronograma indicativo da Oferta.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Como será feito o rateio?	De forma discricionária, observado o Plano de Distribuição, independentemente de quando foi recebido o Pedido de Subscrição, sendo desconsideradas quaisquer frações das Cotas.	Seção 7.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	O resultado do rateio será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de Alocação.	Seção 7.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Investidores que já tiverem aderido à Oferta devem ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada, para que informem eventual decisão de desistir.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Banco Daycoval S.A.: Site: https://www.daycoval.com.br/credito-parasua-empresa/debt-capital-markets (neste <i>website</i> , clicar em “Ofertas Públicas” e selecionar “Bigtrade Suno Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada – Fiagro – Direitos Creditórios”).	Anúncios
Quem são os coordenadores da oferta?	Banco Daycoval S.A.	Seção 5.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não Aplicável.	N/A
Procedimento de colocação	☒ Melhores esforços. ☐ Garantia firme. ☐ Compromisso de subscrição.	Seção 1 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	14/06/2024 a 26/09/2024.	Seção 5 do Prospecto



4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Qual a data da fixação de preços?	28/03/2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	03/10/2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta?	04/10/2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	04/10/2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Na data indicada no formulário de liberação para negociação a ser divulgado após o encerramento da Oferta e obtenção da autorização da B3 para o início de sua negociação, conforme detalhado nos documentos da Oferta.	Seção 5 do Prospecto

